

ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO

DATA, HORÁRIO E LOCAL

Dia 20 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na Sede Administrativa da ELETROCAR, localizada na Av. Pátria, 1351, Carazinho/RS.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Dispensada, presentes os membros do Comitê: Uilson Almeida Zanoncini e Ramon Marques Hortencio, nomeados conforme Atas nº 04/2019 e nº 11/2019, respectivamente, do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA

- a) Verificar a conformidade do processo de indicação e avaliação de candidato para o cargo de **Conselheiro Fiscal** ou como Membro do **Comitê de Auditoria Estatutário**.

DELIBERAÇÕES

Considerando os procedimentos pertinentes e as informações constantes no currículo apresentado, os membros do Comitê Estatutário concluíram pela **inelegibilidade** da indicada, **Sra. Luciane Simon**, para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal**, por não atender ao requisito do art. 26 § 1º da Lei 13.303/2016:

*“Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, **com formação acadêmica compatível com o exercício da função** e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.”*

Da mesma forma concluíram pela **inelegibilidade** para ocupar cargo no **Comitê de Auditoria Estatutário**, por não atender ao previsto no art. 25 § 1º da mesma Lei:

“São condições mínimas para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário:

III - não receber qualquer outro tipo de remuneração da empresa pública ou sociedade de economia mista ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário;

IV - não ser ou ter sido ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão da pessoa jurídica de direito público que exerça o controle acionário da empresa pública ou sociedade de economia mista, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê de Auditoria Estatutário.

Os Membros do Comitê Estatutário efetuaram a análise com base no currículo apresentado pela candidata, e considerando as informações contidas no currículo entenderam ser desnecessária a entrevista com a candidata.

Informamos ainda que a análise para o cargo de Conselheiro Fiscal foi efetuada em atendimento ao Of nº 006/20 – GP e a análise para o cargo no Comitê de Auditoria Estatutário foi efetuada em atendimento a solicitação verbal do Sr. Jorge Dutra, Secretário Municipal Geral do Governo.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê.

Uilson Almeida Zanoncini
Coordenador

Ramon Marques Hortencio
Membro